

CONVITE

AJUSTE DIRETO: AD_BS_01_2023_V2

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PARA REALIZAÇÃO DE AUDITÓRIA NAS FASES DE CONCEÇÃO E DE ACOMPANHAMENTO VISANDO O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE DA BRAGAHABIT E.M

2023

CONVITE

D.A.C — Departamento De Aquisição e Condomínios

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

AJUSE DIRETO - AD_BS_01_2023_V2

Prestação de serviços -Processo de Certificação do Sistema de Gestão de Qualidade



ASSUNTO: Ajuste Direto – AD_BS_01_2023_V2: Prestação de serviços – Para realização de Auditoria nas fases de conceção e de acompanhamento visando o processo de Certificação do Sistema de Gestão de Qualidade da Bragahabit E.M

Exmo. (s) Sr. (s)

Convida-se V. Exas. a apresentar proposta para Aquisição de serviços de Auditoria nas fases de conceção e de acompanhamento visando o processo de Certificação do Sistema de Gestão de Qualidade da Bragahabit E.M.

1 Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é a BRAGAHABIT - Empresa Municipal de Habitação de Braga E.M sita na Rua D. Paio Mendes - nº51 4700-424 Braga Portugal; Telefone: 253 268 666, Fax: 253 268 668, Correio eletrónico: info@bragahabit.pt,

2 Decisão de contratar

O órgão que tomou a decisão de contratar foi tomada por despacho do Sr. Administrador Executivo, na data de **31-01-2023**, no uso de poderes delegados, conforme decisão do Conselho de Administração.

3 Procedimento

O procedimento adotado é o Ajuste Direto, nos termos do disposto na **alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º**, bem como nos artigos 16.º ponto 1 alínea b, 112.º e 127.º do Código dos Contractos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março e pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio, na sua atual redação.

4 Preço Base das Fases de Auditoria de Concessão:

O preço base é o montante máximo que esta entidade se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato.

1. O preço base do procedimento para 36 meses é de **9.119,00€ (nove mil cento dezanove euros)**, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
2. O preço base do procedimento para às duas fases de Auditoria de conceção e para as duas fases de Auditoria e acompanhamento anual, pelo prazo de 36 meses (ano 2023-2025) é de **3.575,00€ três mil quinhentos e setenta e cinco euros)**, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
3. O preço base unitário máximo a pagar por Km, é de 0,60€ de deslocação, não superior a 50 km desde a morada da sede mais próxima do prestador de serviços até a sede da entidade Adjudicante, durante o período de 10 dias em 36 meses de execução do serviço.
4. O preço base unitário máximo a pagar por alojamento e refeição, é de 115,00€.
5. O preço base para máxima para o custo com outras despesas é de 114,81€.

CONVITE

D.A.C — Departamento De Aquisição e Condomínios

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

AJUSET DIRETO - AD_BS_01_2023_V2

Prestação de serviços -Processo de Certificação do Sistema de Gestão de Qualidade



5 Esclarecimentos e erros e omissões

1. Os esclarecimentos e erros e omissões apresentados pelos interessados e necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser solicitados por escrito à Entidade Adjudicante, até ao primeiro terço ($1/3$) do prazo fixado para a apresentação das propostas, através da plataforma eletrónica de contratação pública.
2. Os esclarecimentos e os erros e omissões a que se refere o número anterior serão prestados, por escrito, até ao termo do segundo terço ($2/3$) do prazo fixado para a apresentação das propostas.
3. Dos esclarecimentos prestados e das retificações de erros ou omissões efetuadas, juntar-se-á cópia às peças patentes no presente procedimento, sendo a mesma comunicada aos interessados, nos termos do disposto no artigo 50.º do CCP.

6 Documentos que constituem a proposta

1. O concorrente manifestará, na proposta, a sua vontade de contratar e indicará as condições em que se dispõe a fazê-lo.
2. Os concorrentes deverão fazer acompanhar as suas propostas, dos documentos seguintes, elaborados nos termos previstos no Código dos Contratos públicos, designadamente em conformidade com o seu artigo 57.º:
 - i. Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com modelo constante do **Anexo I do Código dos Contratos Públicos**;
 - ii. **Proposta de preço, de acordo com o Anexo IV** – Modelo de Proposta, anexo ao presente convite;
 - iii. **Nota justificativa**, com descrição dos serviços a prestar, valor mensal discriminado e respetivo valor global;
 - iv. Currículo Vitae do Técnico a despenhar as Funções de Gestor de Resiliência.
 - v. **Certidão permanente** da empresa ou documento equivalente, em caso de Empresário em nome individual (ENI), devesa apresentar documento de início de atividade atualizado e cópia do Cartão de Cidadão;
 - vi. Documentos facultativos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis e que contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar
3. A entidade adjudicante pode, a qualquer momento, exigir a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas pelo concorrente.

7 Prazo e modo de apresentação da proposta

1. A proposta deve ser apresentada até às **18:00 horas do 5.º dia**, pelos concorrentes ou seus representantes, obrigatoriamente através da plataforma eletrónica de contratação pública: www.acingov.pt.

CONVITE

D.A.C — Departamento De Aquisição e Condomínios

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

AJUSET DIRETO - AD_BS_01_2023_V2

Prestação de serviços -Processo de Certificação do Sistema de Gestão de Qualidade



2. O concorrente deverá assinar eletronicamente a proposta e todos os ficheiros que lhe associarem, utilizando uma assinatura eletrónica.
3. Todos os documentos em que seja exigida assinatura deverão ser assinados pelo (s) sócio (s) gerente (s) ou diretores conforme certidão permanente ou acompanhados de uma procuração e/ou ata a conferir poderes para apresentar e assinar a proposta caso não seja (m) o (s) sócio (s) gerente(s).
4. Todos os documentos que constituem a proposta deverão ser redigidos em língua portuguesa, ou, não o sendo, deverão ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declare aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respetivos originais.

8 Preços da Proposta

1. Os preços da proposta são indicados em algarismos, até duas casas decimais, e não incluem o IVA.
2. Os preços constantes da proposta devem também ser indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem, para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos.
3. Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de qualquer divergência entre eles, prevalecem sempre, para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos.

9 Propostas Variantes

Não é admitida a apresentação de propostas variantes pelos concorrentes.

10 Critério de Adjudicação

A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a Bragahabit, na modalidade de avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar nos termos da alínea b), nº. 1, artigo 74º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

11 Negociação

A proposta apresentada não será objeto de negociação.

12 Documentos de habilitação

1. Nos procedimentos de formação de quaisquer contratos, o adjudicatário deve apresentar, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, os seguintes documentos de habilitação:
 - i. Declaração emitida conforme **Anexo II do CCP**, que faz parte integrante deste convite;
 - ii. **Documento comprovativo** da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto da Segurança Social, I.P., ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
 - iii. **Declaração comprovativa** da situação tributária regularizada, emitida pelo serviço de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
 - iv. **Documento comprovativo** de que não se encontra nas situações previstas na alínea b) e h), do artigo 55.º do CCP;
 - v. **Declaração de inexistência de conflitos de interesses e inexistência de conluio**, que faz parte integrante deste convite (Anexo III do presente Convite).

CONVITE

D.A.C — Departamento De Aquisição e Condomínios

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

AJUSET DIRETO - AD_BS_01_2023_V2

Prestação de serviços -Processo de Certificação do Sistema de Gestão de Qualidade



2. O órgão competente para decisão de contratar pode sempre solicitar ao Adjudicatário, ainda que tal não conste no convite, a apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas para a execução das prestações objeto do contrato a celebrar, fixando-lhe um prazo para o efeito.

13 Caução

Não é exigível a prestação de caução de acordo com o estabelecido no n.º 2 do art.º 88 do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

14 Encargos do concorrente

1. São encargos do concorrente as despesas inerentes à elaboração da proposta.
2. As despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito são, de harmonia com o disposto no artigo 94.º do CCP, da responsabilidade da Entidade Adjudicante, com exceção dos impostos legalmente devidos pelo adjudicatário.

15 Prazo da obrigação de manutenção das propostas

O concorrente é obrigado a manter a respetiva proposta pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias, contados da data do termo do prazo fixado para apresentação da mesma.

16 Legislação aplicável

Em tudo o omissa no presente convite observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, nos termos do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e demais legislação em vigor.

Braga, fevereiro de 2023.

O Administrador Executivo,

(Carlos Videira)

CONVITE

D.A.C — Departamento De Aquisição e Condomínios

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

AJUSET DIRETO - AD_BS_01_2023_V2

Prestação de serviços -Processo de Certificação do Sistema de Gestão de Qualidade



ANEXOS

- o Anexo I - Modelo de declaração [a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º - A, conforme aplicável] nos termos do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto;
- Anexo II: Anexo II do CCP – Modelo de declaração [a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º.
- Anexo III – Modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses e inexistência de conluio;
- Anexo IV – Modelo de proposta;
- Caderno de encargos, inerente ao procedimento em causa, elaborado no âmbito do art.º 42.º do Código Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

CONVITE

D.A.C — Departamento De Aquisição e Condomínios

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

AJUSE DIRETO - AD_BS_01_2023_V2

Prestação de serviços -Processo de Certificação do Sistema de Gestão de Qualidade



ANEXO I Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º -A, conforme aplicável]

1 (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e,

se for o caso, do caderno de encargos do acordo —quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.

CONVITE

D.A.C — Departamento De Aquisição e Condomínios

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

AJUSET DIRETO - AD_BS_01_2023_V2

Prestação de serviços -Processo de Certificação do Sistema de Gestão de Qualidade



ANEXO II Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 — O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

CONVITE

D.A.C — Departamento De Aquisição e Condomínios

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

AJUSET DIRETO - AD_BS_01_2023_V2

Prestação de serviços -Processo de Certificação do Sistema de Gestão de Qualidade



ANEXO III

Modelo de declaração de inexistência de conflito de interesses e inexistência de conluio

..... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal da (empresa, NIF, sede, e-mail), participando como entidade adjudicatária no procedimento de formação do contrato n.º _____. relativo a _____ lançado pela (entidade adjudicante), declara não estar abrangido, na presente data, nem anteriormente, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa, nem por participar em qualquer tipo de conluio.

... (local), ... (data), ... (assinatura).

CONVITE

D.A.C — Departamento De Aquisição e Condomínios

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

AJUSE DIRETO - AD_BS_01_2023_V2

Prestação de serviços -Processo de Certificação do Sistema de Gestão de Qualidade



ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

_____ (nome do concorrente), com sede _____ (morada do concorrente), pessoa coletiva n.º _____, obriga-se a prestar os serviços objeto do contrato _____ (designação do procedimento), em conformidade com as peças do procedimento, pelos valores:

1.º. Preço Contratual Global (Custo dos Serviços por fase, mais o custo com outros encargos) de _____ € (extenso), para o prazo máximo de execução de 36 meses, nos termos do disposto nos artigos 60.º e 97.º do Código dos Contratos Públicos, o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, sendo consideradas as condições de pagamento de acordo com o estabelecido no Caderno de Encargos.

PROPOSTA- SERVIÇOS

ANO -12 MESES	FASE	AUDITORIA	AUDITORES		PREÇO
			N.º ELEMENTOS	N.º DE DIAS	
2023	1.ª	AUDITORIA			0,00 €
	2.ª	CONCESSÃO			
2024	3.ª	1.ª AUDITORIA ANUAL			0,00 €
2025	4.ª	2.ª AUDITORIA ANUAL			0,00 €
TOTAL					

2.º. Preços Contratual por fases discriminado.

OUTROS - ENCARGOS

ANO -12 MESES	FASE	AUDITORIA	ENCARGOS COM OS AUDITORES						PREÇO TOTAL
			N.º ELEMENTOS	N.º DE DIAS	N.º DE	PREÇO UNITÁRIO			
					KM ESTIMADOS	ALOJAMENTO	REFEIÇÃO	KM	
2023	1ª	AUDITORIA							0,00 €
	2ª	CONCESSÃO							
2024	3ª	1.ª AUDITORIA ANUAL							0,00 €
2025	4ª	2.ª AUDITORIA ANUAL							0,00 €
TOTAL									

3.º. Preços base estimados para outros encargos discriminado:

Mais declara que no preço contratual acima indicado estão incluídos todos os suprimentos de erros e omissões que tenham sido identificados e depois aceites, nos termos do disposto no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.

À quantia supramencionada, incidirá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal de _____.

A validade da presente proposta é 66 (sessenta e seis) dias.

Em anexo enviamos os documentos da proposta de acordo com o solicitado no presente Convite.

Data: ____/____/____

(Assinatura de representante legal da entidade)